



Processo Administrativo de Concessão de Diárias nº. 1067/2025

Proposta de Concessão

PROPONENTE

NOME: Ronaldo Roberto Batista Pereira

CARGO/FUNÇÃO: MOTORISTA

CPF: 041.195.519-54

LOCAL: SERVIÇO A SER EXECUTADO E PERÍODO DE AFASTAMENTO: Transporte de paciente à cidade de União da Vitória a tratamento de saúde.

DIA: 04/12.

Em, 08 de dezembro de 2025.

Ronaldo Roberto Batista Pereira

INFORMAÇÃO

Existe disponibilidade orçamentária para a concessão da diária, através da dotação orçamentária.

Conta de Despesa/Natureza da despesa: _____

Em: 08 de dezembro de 2025.

Marcelo Corinth
Contador

CONCESSÃO

Concedo 01 diária de R\$250,00 solicitada. Requisite(m)-se e pague(m)-se;

Em: 08 de dezembro de 2025.

Dartagnan Calixto Fraiz
Prefeito Municipal

PAGAMENTO/RECEBIMENTO

Paga a importância de **R\$250,00** (duzentos e cinquenta reais) referente à concessão de diária, através da conta corrente do Poder Executivo para a conta corrente do solicitante com o nº: 0008490-2 da agência: 3882 ITAÚ

Deiziane Rodrigues Escaraber
Ordenador de Despesa

PUBLICAÇÃO

O presente documento está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, ficará à disposição de quem possa interessar (em arquivo próprio do município, tesouraria e/ou contabilidade) e será publicado no Portal de Transparência do Município de Ribeirão do Pinhal, anexado o motivo da viagem

Ivan Benedito Helbel Filho
Assinatura do Responsável



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – RIBEIRÃO DO PINHAL – PR
DIÁRIA DE MOTORISTAS

NÚMERO DIÁRIA: 1064/2025

NOME: RONALDO ROBERTO BATISTA PEREIRA

CPF: 041.195.519-54

Nº do Empenho da Liberação de Diárias:

DATA/HORA SAÍDA	DATA/HORA CHEGADA	TOTAL HORA	VALOR DIÁRIA	SAÍDA KM	CHEGADA KM	PLACA	DESTINO
04 / 12	05 / 12	26:30	250,00	15.050	15.954	KWID	UNIAO DA VITORIA
16:00	18:30					TAY1F79	

RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO

Utilização de Diárias

JUSTIFICATIVA: Transporte de pacientes para tratamento de saúde.

VALOR SOLICITADO:

Nº da diária: _____

Valor unitário das diárias: _____ Valor a restituir: _____

Valor total das diárias: 250,00

- Canhotos, comprovantes das viagens de ônibus ou avião, pedágios, gastos com combustíveis, gastos com pousadas, comprovantes de devolução de valor (anexar);
- Certificado ou documento que comprove a participação em evento público ou o serviço prestado, se for o caso (anexar).

Ronaldo R.B. Pereira

RONALDO ROBERTO BATISTA PEREIRA

Rua Paraná, nº 940 – Ribeirão do Pinhal/PR – CEP: 86.490-000 - Fone: (43) 3551-1204
CNPJ da Prefeitura: 09.654.201/0001-87 - e-mail: saude@ribeiraodopinhal.pr.gov.br